

Dramático e Musical “Doutor Carlos de Campos” de Tatuí, para contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, tendo por objeto, o forneci- mento de Água e Utilização de Esgotos nas dependências dos alojamentos daquela unidade no corrente exercício

Processo CDMCCT Nº: 00005/2003 Interessado: Telecomunicações De São Paulo S/A - Telesp - Assunto: Forneci- mento de Serviço Telefônico Local e Interurbano, Nacional e Internacional, na Manutenção das Atividades do Conserva- tório, no Exercício de 2003 - À vista dos elementos de instru- ção do presente processo e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores e normas esta- duais vigentes, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DA LICITA- ÇÃO, declarada pelo Diretor Técnico de Divisão do Conser- vatório Dramático e Musical “Doutor Carlos de Campos” de Tatuí, para contratação da Telecomunicações de São Paulo S/A, tendo por objeto, a prestação de Serviços Telefônicos local e interurbano, Nacional e Internacional na manutenção das atividades da unidade no corrente exercício.

Processo CDMCCT Nº: 0006/2003 - Interessado: Empre- sa Brasileira de Telecomunicações - Embratel - Assunto: Fornecimento de Serviço Telefônico Local e Interurbano, Nacional e Internacional, na Manutenção das Atividades do Conservatório, no Exercício de 2003 - À vista dos elemen- tos de instrução do presente processo e nos termos do arti- go 26, da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores e normas estaduais vigentes, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, declarada pelo Diretor Técnico de Divisão do Conservatório Dramático e Musical “Doutor Carlos de Campos” de Tatuí, para contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, tendo por objeto, a prestação de Serviços Telefônicos local e interurbano, Nacional e Internacional na manutenção das atividades daquela unidade no corrente exercício.

Ata de Reunião da Banca

Constituída pelo Diretor Técnico de Departamento da Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, objetivando a rea- lização de entrevistas para credenciamento de servidores públicos e especialistas convidados, nos termos do dispo- sto no Decreto nº 42.322 de 07/10/97, Resolução SC-84 de 17/12/97.

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, no Largo General Osório, n.º 174 - Luz - SP, na sala da Diretoria Técnica do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim às dez horas reuniram-se os membros da banca composta pelas servidoras Mirtes Teresinha de Figueiredo, RG: 4.232.962, Diretor Técnico de Serviço, Cleusa da Silva Barbosa, RG: 6.097.611, Diretor Técnico de Serviço e o maestro José Ferraz de Toledo Neto, RG: 6.329.567, a fim de que seja lavrada em ata que, no dia 28 de janeiro de dois mil e três, no período das dez horas à onze horas, rea- lizou a entrevista do senhor: Paulo Braga Guimarães-RG: 14.858.927, que teve seu currículo aprovado pela Diretoria Técnica do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, para integrar o Corpo Profissional, Músico-Docente para esta Unidade. Realizada e concluída a entrevista, cuja lista de presença encontra-se anexa, foi habilitado 01 (um) profissio- nal, pois eis que demonstra o conhecimento e a expe- riência necessária para atuar como preletor; ministrar cur- sos, palestras, conferências, seminários ou executarem programações artísticas e eventos similares, previstos nos Incisos I e II, do Artigo 3º do Decreto n.º 42.322/97. Encerra- do o processo de credenciamento, eu Mirtes Teresinha de Figueiredo - RG: 4.232.962, secretariei e lavrei a presente ata, que vai ao final assinada por mim e pelos componen- tes da Banca. Cleusa da Silva Barbosa, RG: 6.097.611 e o Maestro José Ferraz de Toledo Neto - RG: 6.329.567.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001
Tel. 3331-0033

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 789/2001; Termo aditivo: 1/2002; Contrato: 1/2002; Contratada: White Martins Gases Industriais S/A; Objeto: alterar a cláusula primeira item 1.1 que altera a quantidade do fornecimento parcelado de hélio líquido e gasoso para a contratante, acrescentando-se 750m3 de hélio na forma líquida e acrescentando-se mais 500m3 na forma gasosa, em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º da leia 8666/93; Prazo: 31-12-2002; Assinatura: 4-11-2002.

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretário: LARS SCHMIDT GRAEL
Praça Antônio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Tel. 3241-5822

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Extratos de Reajuste de Contrato de Locação

INTERESSADO: DREL de Araraquara - PROC. SET: Nº 890/87 - CONTRATO: 11/92 - CONTRATANTE: Coordena- ria de Esporte e Lazer - CONTRATADO: Wilmon Baubiere - BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 1.607,94 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 2.032,59 - VIGÊNCIA: Janeiro/2003

INTERESSADO: IREL de Avaré - PROC. SET: Nº 835/95 - CONTRATO: 007/96 - LOCATÁRIO: Coordenadoria de Esporte e Lazer - LOCADOR: Felipe Macários - BASE MEN- SAL ANTERIOR: R\$ 661,89 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 726,09 - VIGÊNCIA: 02/06/2002

INTERESSADO: IREL de Cruzeiro - PROC. SET: Nº 1279/83 - CONTRATO: 54/83 - LOCATÁRIO: Coordenadoria de Esporte e Lazer - LOCADOR: Jorge Miguel - BASE MEN- SAL ANTERIOR: R\$ 546,60 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 597,98 - VIGÊNCIA: 01/08/2002

INTERESSADO: DREL de Franca - PROC. SET: Nº 445/2000 - CONTRATO: 01/2000 - LOCATÁRIO: Coordena- ria de Esporte e Lazer - LOCADOR: Eurides Ricardo Sal- gado Lemes - BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 529,58 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 580,95 - VIGÊNCIA: 21/06/2000

INTERESSADO: IREL de Tatuí - PROC. SET: Nº 892/89 - CONTRATO: 008/91 - LOCATÁRIO: Coordenadoria de Esporte e Lazer - LOCADOR: Ana Teresa Camargo Silva -

BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 702,24 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 763,19 - VIGÊNCIA: 01/05/2002

INTERESSADO: IREL de Tietê - PROC. SET: Nº 2523/88 - CONTRATO: 06/91 - CONTRATANTE: Coordenadoria de Esporte e Lazer - CONTRATADO: Zuleica Pimpinato Casseto - BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 1.025,36 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 1.296,15 - VIGÊNCIA: Janeiro/2003

INTERESSADO: IREL de Olímpia - PROC. SET: Nº 22476/79 - CONTRATO: 15/80 - CONTRATANTE: Coordena- ria de Esporte e Lazer - CONTRATADO: Fauze Abi Haidar - BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 645,46 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 815,92 - VIGÊNCIA: Janeiro/2003

INTERESSADO: IREL de Atibaia - PROC. SET: Nº 2199/87 - CONTRATO: 103/87 - CONTRATANTE: Coordena- ria de Esporte e Lazer - CONTRATADO: Irmandade Civil Pró-Vida de São Vicente de Paula - BASE MENSAL ANTE- RIOR: R\$ 636,99 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 805,21 - VIGÊNCIA: Janeiro/2003

INTERESSADO: IREL de Caragatatuba - PROC. SET: Nº 1474/81 - CONTRATO: 44/81 - CONTRATANTE: Coordena- ria de Esporte e Lazer - CONTRATADO: Elias Rodrigues Serralheiro - BASE MENSAL ANTERIOR: R\$ 509,09 - BASE MENSAL ATUAL: R\$ 643,54 - VIGÊNCIA: Janeiro/2003

HABITAÇÃO

Secretário: BARJAS NEGRI
Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano
CEP 01451-901 - Tel. 3078-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Em obediência à Resolução n.º 5/97 de 24-04-97, publica- da em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornando público o pagamento a seguir relacionado que foi feito fora de ordem cronológica e sua inscrição no Siafem, por se tratar de despesa necessária e imprescindível. UGE - 250101

2003PD	VCTO	VALOR
00051	30/01/2003	323,60
TOTAL	323,60	
Terceiro Termo de Aditamento a OS-SH-3/00		
Processo:- SH-436/01/1999		
Contratante: Secretaria Da Habitação.		
Contratada :- Assistec-Tel Telecomunicações Ltda.-Me		
Alterando as cláusulas Primeira e Segunda do Segun- do Termo		
de Aditamento e ratificando as demais cláusulas do Segundo		
Termo de Aditamento e do Contrato Inicial.		
Vigência:- 12 meses a contar de 01/02/2003 a 31/01/2004		
Valor:- R\$ 7.800,00, na base mensal de R\$ 650,00		
Recursos:- R\$ 7.800,00, sendo R\$ 7.150,00 para o exercicio de 2003 e R\$ 650,00 para o exercício de 2004		
Data da assinatura:- 28/01/2003		

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 5, de 29-1-2003

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Reco- nhecimento de Entidade Ambientalista para o reconhecimento da Isenção nos termos do dispo- sto no Artigo 6º, do Decreto nº 46.655/02, que apro- va o Regulamento do Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD”

O Secretário do Meio Ambiente, à vista do disposto no Artigo 3º da Resolução Conjunta SF-SMA nº 001, de 26 de junho de 2002, resolve:

Artigo 1º - Para a obtenção do “Certificado de Reco- nhecimento de Entidade Ambientalista” de que trata o Arti- go 3º da Resolução Conjunta SF-SMA nº 001, de 26 de junho de 2002, a entidade interessada deverá requerer sua emissão junto ao protocolo geral da Secretaria do Meio Ambiente, conforme modelo previsto no Anexo I, instruído com a cópia reprográfica dos seguintes documentos:

I - estatuto social registrado no cartório de títulos e documentos e sua última alteração;

II - ata da última eleição da diretoria e sua alteração, devidamente registradas;

III - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pes- soas Jurídicas - CNPJ;

IV - balanço e demonstrativos de resultado dos 3 (três) últimos exercícios com relação discriminada de despesa da entidade ou, se for o caso, de período inferior, na hipótese de a constituição da entidade interessada não atingir tal período;

V - Relatório discriminando as atividades realizadas em defesa do meio ambiente nos últimos 3 (três) anos do ano civil ou, em período inferior, na hipótese da existência da entidade for inferior a tal período;

§ 1º - Recebido o pedido pelo protocolo geral da SMA o expediente será encaminhado ao Programa de Apoio às Organizações Não Governamentais - PROAONG, que anali- sará a documentação e manifestar-se-á de forma conclusi- va sobre o pedido e expedirá o competente certificado.

§ 2º - O Certificado de Reconhecimento de Entidade Ambientalista terá validade pelo período de 1 (um) ano, podendo esta ser prorrogada, desde que requerida no prazo de 3 (três) meses antecedente ao seu vencimento.

Artigo 2º - O interessado será cientificado das decisões exaradas no processo formado a partir de seu pedido, por notificação expedida sob registro postal, remetida ao ende- reço por ele indicado.

Parágrafo Único - Presume-se entregue a notificação remetida ao endereço indicado pelo interessado.

Artigo 3º - No caso de indeferimento do pedido, o inter- essado poderá recorrer da decisão ao Secretário do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias contados do quinto dia útil posterior ao registro postal da notificação.

Artigo 4º - Ficam aprovados os seguintes modelos:

I - Pedido de Certificado de Reconhecimento de Entida- de Ambientalista - Anexo I

II - Certificado de Reconhecimento de Entidade Ambientalista - Anexo II

Artigo 5 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PEDIDO DE CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE AMBIENTALISTA

(a que se refere o artigo 3º da Resolução Conjunta SF/SMA Nº 001/02)

Pedido inicial

Renovação

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
ENTIDADE:			
CNPJ:	DDD:	TELEFONE:	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.):	NÚMERO:	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
BAIRRO OU DISTRITO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF
REPRESENTANTE DA ENTIDADE:	RG:	CPF:	

Sr. Secretário do Meio Ambiente,

A interessada supra identificada vem à presença de V. Exa. Para, nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução Conjunta SF/SMA requerer seja emitido em seu favor o certificado de reconhecimento de entidade sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais são vinculados à preservação do meio ambiente.

Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.

LOCAL/DATA	ASSINATURA	
Se a assinatura for do procurador, informar:		
Nome	RG	CPF

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO DERECONHECIMENTO DE ENTIDADE AMBIENTALISTA, PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE:

CNPJ:	DDD:	TELEFONE:	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.):	NÚMERO:	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
BAIRRO OU DISTRITO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF
REPRESENTANTE DA ENTIDADE:	RG:	CPF:	

Declaro que a Entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como entidade ambientalista, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de ____/____/____ a ____/____/____, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Despacho do Secretário, de 28-1-2003
Autorizando, com fundamento disposto no artigo 94, inciso VI, letra “c”, do Decreto Estadual n.º 30.555 de 03/10/89, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Instituto de Botânica, receber da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, os bens relacionados às fls. 3, conforme documentação de fls. 04/08, no valor total de R\$ 24.707,04 - Processo SMA-20.694/2002

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM.

PDs a serem pagas

Data: 29/1/2003

UG Liquidante	Número da PD	Valor
260108	2003PD00090	15.446,69
	Total	15.446,69

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

Despachos do Diretor Geral, de 28-1-2003
Designando Rosângela Góes Papa, R.G. 9.538.573-3, como coordenadora, e como membros: Angela Marta Cândido, R.G. 17.586.864, Carlos Roberto Simões, R.G.

13.961.574, Claudia Pisaneschi Beletti, R.G. 18.086.709, Denise de Fátima Motta Feola, R.G. 22.849.153-8, Marilín Pereira, R.G. 11.015.440, Marcia de Freitas, R.G. 6.532.519, Marcio Pereira Berzaghi, R.G. 2.979.699, Marisa Gonzaga de Camargo Coelho, R.G. 10.575.851, Rejane Esteves R.G. 8.572.163, Roselaine Barros Machado, R.G. 16.803.865, Sandra Lúcia Ribeiro da Silva Catarino, R.G. 10.129.747, Silvestre Vieira Martins, R.G. 5.236.141, e Suzetti Leme dos Santos Paes, R.G. 8.397.359, para constituírem Grupo de Trabalho com objetivo de estudar, desenvolver, implantar e acompanhar a “ Reciclagem do Lixo” no âmbito do Instituto Florestal. Processo SMA 040.170-2003.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria do Diretor Geral, de 27-1-2003

Dispõe sobre Designação de Grupo de Trabalho

O Diretor Técnico de Departamento, do Instituto Geológico, Considerando a importância estratégica da região da Serra do Mar para o desenvolvimento sócio-economico e ambiental do Estado de São Paulo e do Brasil;

A relevância das informações técnicas e das pesquisas em Geociências para subsidiar ações de prevenção e mitiga- ção de desastres naturais;

A atuação do Instituto Geológico nos estudos e pesqui- sas sobre riscos geológicos e no gerenciamento de situa- ções de risco na região da Serra do Mar;

A criação de um grupo de trabalho interinstitucional junto à FAPESP, para tratar de questões sobre riscos rela- cionados à dinâmica dos escorregamentos na região da Serra do Mar (GT-FAPESP/Serra do Mar);

Os objetivos do GT-FAPESP/Serra do Mar, de fornecer subsídios de curto prazo os órgãos responsáveis pela exe- cução de políticas públicas com interface com as questões

- f) representar a Secretaria, junto aos órgãos federais, estaduais, municipais, internacionais, empresas privadas, convênios, congressos, seminários, comissões e grupos de trabalho, em assuntos relativos à informática;
- g) determinar recursos humanos, equipamentos, programas básicos, de apoio, aplicativos, etc., necessários ao bom funcionamento do GSTIC;
- h) subsidiar a elaboração dos orçamentos anuais e plu-ri- anuais necessários ao efetivo funcionamento das ativida- des de informática da Secretaria e órgãos vinculados;
- i) organizar e manter atualizado o levantamento comple- to dos recursos de informática à disposição da Secretaria;
- j) propor normas, rotinas, procedimentos para o conti- nuo aperfeiçoamento dos sistemas;
- k) levantar dados, rotinas, procedimentos e propor nor- mas visando à adaptação de métodos administrativos para melhoria da produtividade e informatização;
- l) executar, diretamente (com recursos disponíveis na Secretaria) ou através de terceiros, o treinamento e atuali- zação dos usuários finais aos novos procedimentos e roti- nas;
- m) viabilizar o suporte ao usuário final, seja com recur- sos existentes na Secretaria ou terceirizados;
- n) realizar estudos, avaliações e planejar a troca de equipamentos de informática, de software e equipamentos de tele processamento;
- o) promover pesquisas e propor soluções no que tange a programas básicos (sistema operacional), programas de apoio e programas aplicativos de informática e tele proces- samento;
- p) estabelecer critérios e normas para permitir a conec- tividade local e remota entre os sistemas informatizados da Secretaria, a nível interno e com o ambiente externo;
- q) promover a organização conceitual dos bancos de dados corporativos e setoriais através da atividade de Administração de Dados;
- r) definir políticas, organizar e controlar os níveis de segurança física e lógica dos serviços de informática;
- s) propor programas de treinamento que permitam garantir o uso eficiente dos recursos disponíveis de infor- mática ao usuário final.
- t) efetuar estudos e propor atualizações tecnológicas que garantam a melhoria das atividades de informática da Secretaria.

Artigo 6º - Os órgãos da Secretaria e entidades vincula- das deverão atender às políticas e diretrizes estabelecidas pelo GSTIC.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem.

PDs a serem pagas		
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260101	2004PD00017	1.160,27
260101	2004PD00018	974,06
260104	2004PD00064	765,59
260104	2004PD00065	585,80
260104	2004PD00060	693,64
260104	2004PD00059	918,26
260104	2004PD00066	555,00
260104	2004PD00061	574,49
260104	2004PD00103	92,79
260104	2004PD00100	23,92
260104	2004PD00102	173,12
260104	2004PD00101	283,46
260106	2004PD00042	1.565,44
Total		8.365,84

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Responsável pelo Expediente da Direto-ria Geral, de 12-1-2004

Prorrogação, por mais 60 dias, o prazo para a conclu- são dos trabalhos constantes dos Autos SMA 041.826-2003.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado CPRN/DAIA

Nos termos do Artigo 3º da Deliberação Consema 8/99 de 24/03/99, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que, conforme conclusão do Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 5/04 de 12/01/2004, indeferiu o pedido de Licença Prévia para o Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos, localizada na Estrada Municipal TQR-242, no município de Taquaritinga, o qual foi solicitado através do RAP no Processo SMA nº 13630/2003 de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado:

O DPRN para dar cumprimento a Resolução SMA 66/96, faz publicar a relação dos processos protocolados pela Equipe Técnica de Ubatuba.

Regional: DPRN-7.

Equipe Técnica: Ubatuba.

Mês/Ano: Dezembro/ 2003.

Processo/Ano: 89959-03.

Data: 01.12.03.

Nome do Interessado: Eduardo Hanciau Ortz.

Finalidade da solicitação: Parecer Técnico Florestal.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89960-03.

Data: 01.12.03.

Nome do Interessado: JR Consultoria e Participações.

Finalidade da solicitação: Supressão de vegetação.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89961-03.

Data: 04.12.03.

Nome do Interessado: Dalva Maria Marcos.

Finalidade da solicitação: Supressão de vegetação

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89962-03.

Data: 08.12.03.

Nome do Interessado: Belarmino F. Iglesias Filho.

Finalidade da solicitação: Desembargo de área.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89963-03.

Data: 15.12.03.

Nome do Interessado: Tomaz Egger M. Duque .

Finalidade da solicitação: Supressão de vegetação

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89964-03.

Data: 16.12.03.

Nome do Interessado: Ministério Público.

Finalidade da solicitação: Laudo- BR 101 Km 19 - Próximo ao Trevo do Ubatumirim.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89965-03.

Data: 17.12.03.

Nome do Interessado: Ministério Público.

Finalidade da solicitação:Laudo- Desmembramento Irregular na Praia do Lázaro/ I.P 74/03.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89966-03.

Data: 18.12.03.

Nome do Interessado: Ministério Público.

Finalidade da solicitação: Laudo- Benedito Sérgio de Lima / P.I nº 354/03.

Município: Caraguatatuba.

Processo/Ano: 89967-03.

Data: 22.12.03.

Nome do Interessado: José Maurício Biazeto.

Finalidade da solicitação: Parecer Técnico Florestal.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89968-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Iraci Apolinário de Souza.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89969-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Ministério Público.

Finalidade da solicitação: Laudo- Afonso Elias da Ressurreição .

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89970-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Ministério Público.

Finalidade da solicitação: Laudo- Mario de Oliveira .

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89971-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Ministério Público.

Finalidade da solicitação: Laudo- Luiz Pereira de Lima.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89972-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Ministério Público.

Finalidade da solicitação: Laudo- Construção de Quiosque na Avenida da Praia .

Município: Caraguatatuba.

Processo/Ano: 89973-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Leandro Tentranove.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89975-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Cláudio Luiz Soares.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89976-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Flávio Marcilio.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89977-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Valter Gonçalves Ferreira.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89978-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Maria Rosa Souza.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89979-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Benedito Apolinário de Souza.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89980-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Emerson de Souza.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89981-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Jorge Otaviano dos Santos.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89982-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Catarina Nunes de Souza.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89983-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Bertolino Benedito dos Santos.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89984-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Isolina Alexandre Ferreira.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89985-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Gilberto Bertolino dos Santos.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89986-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- José Briet da Silva.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89987-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Elizia Albertina de Jesus.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89988-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Matilde de Jesus Carvalho.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89989-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Idaniel dos Santos.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89990-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Geraldo S. de Oliveira.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89991-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Valdir Siqueira César.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89992-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Reinaldo Campanhã.

Finalidade da solicitação: Laudo- Supressão de vegetação.

Município: Ubatuba.

Processo/Ano: 89993-03.

Data: 29.12.03.

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia.

Finalidade da solicitação: Laudo- Carlos da Cunha Corrêa.

Município: Ubatuba.

O DPRN para dar cumprimento a resolução SMA66/96, faz publicar a relação das autorizações e indeferimentos concedidos pela Equipe Téc- nica de Ubatuba, no mês de Dezembro/2003.

Regional: DPRN7.

Equipe Técnica: Ubatuba.

Autorizações para supressão de vegetação:

Processo SMA n.º: 89.936/03.

Data de abertura do Processo: 17/10/03.

Interessado: João Pereira.

Autorização n.º: 90/03- supressão de vegetação.

Local: Lote 07 Quadra “08” - Loteamento Recanto Verde Mar-Ubatuba.

Finalidade: Construção de residência .

Área autorizada: 0,0331ha de Floresta Alta de Restinga estágio inicial fora de app.

Data da Emissão: 08.12.03.

Data do Vencimento: 08.12.08.

Processo SMA n.º: 89.933/03.

Data de abertura do Processo: 10/10/02.

Interessado: Marcelo Mazza.

Autorização n.º: 91/03- supressão de vegetação.

Local: Lote 2b Qd “20” - Loteamento Sítio Santa Etelvina / Tenório - Ubatuba.

Finalidade: construção de residência.

Área autorizada: 0,0910ha de Floresta Ombrófila Densa em estágio ini- cial fora de app.

Data da Emissão: 12.12.03.

Data do Vencimento: 12.12.08.

Processo SMA n.º: 89.720/03.

Data de abertura do Processo: 12/05/03.

Interessado: Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba.

Autorização n.º: 92/03- supressão de vegetação.

Local: Fazenda Figueira / Mato Dentro - Ubatuba.

Finalidade: Construção de Unidade de Ensino Fundamental.

Área autorizada: 0,0283ha de Floresta Ombrófila Densa em estágio ini- cial fora de app.

Data da Emissão: 15.12.03.

Data do Vencimento: 15.12.08.

Processo SMA n.º: 89.659/03.

Data de abertura do Processo: 11/02/03.

Interessado: Gabrielle Houang Ortega.

Autorização n.º: 93/03- supressão de vegetação.

Local: Rua 19 Lote 14 QD “B”- Loteamento Cachoeiro do Sobrado/ Félix -Ubatuba.

Finalidade: Construção de residência.

Área autorizada: 0,0540ha de Floresta Ombrófila Densa em estágio ini- cial fora de app.

Data da Emissão: 16.12.03.

Data do Vencimento: 16.12.08.

Indeferimento:

Processo/ano: 89.808/03.

Data de abertura do Processo: 25/07/03.

Interessado: Reinaldo Barbosa Lima.

Indeferimento: 18/03.

Local: Av. José Geraldo Fernando da Silva Filho lote 12 / Pegorelli- Cara- guatatuba.

Finalidade: Construção de residência.

Data de Emissão: 03- 12-03.

Processo/ano: 89.902/03.

Data de abertura do Processo: 17/09/03.

Interessado: Fátima de Lurdes Ribeiro.

Indeferimento: 19/03.

Local: Rua 11 QD 10 Lote 01 e 02 - Massaguaçu / Park Imperial- Ubatuba.

Finalidade: Desembargo de Área.

Data de Emissão: 19- 12-03.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS PARA DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO SMA-66 DE - .17/12/1996 FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DOS AUTUADO NÃO LOCALIZADO PELA POLICIA MILITAR AMBIENTAL E CORREIO, CONFORME PROCESSO-SMA.00067024/2002

REGIONAL- DRMSP-SCAIA-16/01/2004.

AUTOS DE INFRAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICA DE MOGI DAS CRUZES SÃO BERNARDO DO CAMPO-MAIRI- PORÁ-ET.SÃO PAULO - ET.ITAPECERICA DA SERRA.

Num.AIA/ano:123608/2001

Nome do Infrator:Oralndo Coelho Filho

Município local da infração:São Paulo

Valor da Multa R\$ 1.084,87

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:20454/1999

Nome do Infrator:Jose Chiovetto Neto

Município local da infração:São Paulo

Valor da Multa R\$ 343,40

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:144425/2003

Nome do Infrator:Ronaldo Pereira da Silva

Município local da infração:Cotia

Valor da Multa R\$ 357,77

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:100277/2000

Nome do Infrator:Sadayki Seichi

Município local da infração:Guarulhos

Valor da Multa R\$858,29

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:47759/2002

Nome do Infrator:Evertton Antonio Masciminiano

Município local da infração:São Paulo

Valor da Multa R\$7.562,12

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:10459/1999

Nome do Infrator:Antonio Lopes Figueiredo

Município local da infração: São Paulo

Valor da Multa R\$572,19

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:102466/2000

Nome do Infrator:Narciso Ferreira Almeida

Município local da infração:Itaquaquecetuba

Valor da Multa R\$68,59

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:10090/1999

Nome do Infrator:Associação de mulheres Conciência Eco- lógica

Município local da infração:Itaquaquecetuba

Valor da Multa R\$858,29

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:33380/2002

Nome do Infrator:Sandro Gonçalves

Município local da infração:Mogi das Cruzes

Valor da Multa R\$212,30

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:10686/1999

Nome do Infrator:Marco Antonio Portari

Município local da infração:Suzano

Valor da Multa R\$1.717,03

Resul.Adm.- Artigo 42

Num.AIA/ano:20457/1999

Nome do Infrator:Reginaldo Lima Lozano

Município local da infração:Guarulhos

Valor da Multa R\$343,40

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:100439/2001

Nome do Infrator:Altamiro Silva de Oliveira

Município local da infração:Juquitiba

Valor da Multa R\$1.081,80

Resul.Adm.- Manutenção

Num.AIA/ano:123471/2001

Nome do Infrator:Jair Meireles Cunha

Município local da infração: São Paulo

Valor da Multa R\$563,07

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:102680/2000

Nome do Infrator:Vandinildo Rua dos Santos

Município local da infração: São Paulo

Valor da Multa R\$519,02

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:123607/2001

Nome do Infrator:José Luiz Batista

Município local da infração: Guarulhos

Valor da Multa R\$722,41

Resul.Adm.- Termo Cumprido

Num.AIA/ano:32475/2002

Nome do Infrator:Ana Paula Marques Pereira

Município local da infração:Santa Isabel

Valor da Multa R\$293,71

Resul.Adm.- Artigo 42

Num.AIA/ano:103072/2000

Nome do Infrator:Transquadro Armazéns Geria Ltda

Município local da infração: Guarulhos

Valor da Multa R\$246.33

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:103072/2000

Nome do Infrator:Transquadro Armazéns Geria Ltda

Município local da infração: Guarulhos

Valor da Multa R\$246.33

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:102314/2000

Nome do Infrator:Luiz Monchelato Neto

Município local da infração:Mogi das Cruzes

Valor da Multa R\$.3.676,22

Resul.Adm.- Artigo 42

Num.AIA/ano:059971/1994

Nome do Infrator:Antonio Carlos Vital

Município local da infração:Itapecerica da Serra

Valor da Multa R\$.1717,03

Resul.Adm.- Artigo 42-Termo não Cumprido

Num.AIA/ano:123521/2001

Nome do Infrator:Absolon Gonçalves de Albuquerque

Município local da infração:Mairiporã

Valor da Multa R\$.3.676,22

Resul.Adm.- Artigo 42

Num.AIA/ano:10808/1999

Nome do Infrator:Industria e Comércio de Moveis J.H.Ltda

Município local da infração:Mairiporã

Valor da Multa R\$.3.676,22

Resul.Adm.- Artigo 42

Num.AIA/ano:15465/2001

Nome do Infrator:Milton Atanásio de Matas

Município local da infração:Itapevi

Valor da Multa R\$.1.203,72

Resul.Adm.-Revel

Num.AIA/ano:32285/2003

Nome do Infrator:Vagner Góes

Município local da infração:Arujá

Valor da Multa R\$.293,39

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:123299/2002

Nome do Infrator:Marcio Nobuki Wada

Município local da infração:Arujá

Valor da Multa R\$.146,69

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:32510/2002

Nome do Infrator:Valdir Ferreira de Melo

Município local da infração:Itaquaquecetuba

Valor da Multa R\$.587,41

Resul.Adm.-Revel

Num.AIA/ano:33156/2002

Nome do Infrator:Miguel Machado

Município local da infração:Santana de Parnaíba

Valor da Multa R\$.587,41

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:6793/1999

Nome do Infrator:Mauro Ferreira Pinto

Município local da infração:Mairiporã

Valor da Multa R\$.171,47

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:33252/2002

Nome do Infrator:Leandro Salin Pires

Município local da infração:São Paulo

Valor da Multa R\$.1.102.93

Resul.Adm.-Revel

Num.AIA/ano:20413/2000

Nome do Infrator:Cooperativa Habitacional Cooperforte

Município local da infração:Guarulhos

Valor da Multa R\$.137,18

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:102364/2000

Nome do Infrator:Lee Chean Yee

Município local da infração:Mogi das Cruzes

Valor da Multa R\$.137,18

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:3804/1998

Nome do Infrator:Margarete Mathilde Lourenço

Município local da infração:Mairiporã

Valor da Multa R\$.171,47

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:122765/2001

Nome do Infrator:João Baptista Gomes

Município local da infração:Mairiporã

Valor da Multa R\$.74,03

Resul.Adm.- Revel

Num.AIA/ano:05930/2001

Nome do Infrator:Inesal Industria Extrativa Santos Ltda

Município local da infração:Barueri

Valor da Multa R\$.1.084,00

Resul.Adm.-Revel